



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.899 /

**"DENOMINA JOÃO VERONEZZI A ATUAL RUA 9
DO LOTEAMENTO JARDIM PHILADELPHIA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada " JOÃO VERONEZZI", a
atual rua 9 do Loteamento Jardim Philadelphia, que se inicia na Avenida B e termina na
Rua José Ranauro Sobrinho, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2150, de 19 / 03 / 99.